



**Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Vila Velha
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha**

PORTARIA-E Nº 014/2025

Institui Grupo de Trabalho para adequação do Código de Ética do servidor público da Administração Direta e Indireta do Município de Vila Velha às especificidades de trabalho do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 172, XVI, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para adequação do Código de Ética do Servidor Público da Administração Direta e Indireta do Município de Vila Velha, aprovado pelo Decreto Municipal nº 163 de 26 de agosto de 2013, às especificidades dos processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

Parágrafo Único. O Código de Ética elaborado pelo Grupo de Trabalho será aplicável aos servidores públicos, agentes políticos, gestores, diretores, segurados, membros dos órgãos colegiados, estagiários e demais colaboradores (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros), que atuem, direta ou indiretamente, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Margarete Martins	1010000	Presidente
Lucia Helena da Silva Santos	9921362	Membro
Ricardo Rodrigues Poubel	9961135	Membro

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá cumprir seu objetivo no prazo máximo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 20 de maio de 2025.

**Caio Marcos Cândido
Presidente**